



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.319, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, em 01 de março de 2025, a pedido, do cargo efetivo de CONTABILISTA, o Sr. GABRIEL FRANCELINO DO COUTO, portadora do CPF nº 440.***.***-06, lotado junto a Diretoria Municipal de Finanças.

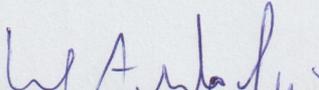
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de fevereiro de 2025.


CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração